



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 041/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 05º e 06º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 313, de 30 de outubro de 2018 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LILA RODRIGUES DA SILVA**, Procuradora do Município, CPF: 607.454.361-53, matrícula: 235199, para exercer suas atividades laborais junto à Procuradoria Especial Judicial nas atividades do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC da Saúde), a partir do dia 20 de julho de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município